



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1296/2013 São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do despacho da Escola Judicial deste Tribunal, de 11/10/2013, constante no doc. 6 do PA-5586/2013,

#### R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1260, de 7/10/2013, que autorizou o pagamento de ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816659, para participar de Ação de Prevenção ao Trabalho Escravo e Reunião Itinerante da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão-COETRAE/MA, nos dias 22 e 23/10/2013, nos Municípios de Timbiras e Codó/MA, tendo em vista compromissos anteriormente agendados para a mesma data do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp